

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo: 2.621/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada, para disponibilização em plataforma WEB com rotina diária de backup, e App mobile (Androide e iOS), de informações geográficas e funcionalidade para gestão do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR).

1. Descrição da necessidade

O presente documento visa demonstrar a viabilidade técnica da contratação de empresa especializada, para disponibilização em plataforma WEB com rotina diária de backup, e App mobile (Androide e iOS), de informações geográficas e funcionalidade para gestão do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR).

A necessidade de tal contratação é claramente fundamentada em virtude de convênio firmado com a União, para fiscalização do ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, em celebração pelo Memorando nº 100.284/2023 e tramitação documental pelo Memorando nº 122.793/2023 constando documentação juntada pelo e-CAC.

O prazo de vigência do contrato, dada a sua complexidade, **será de 12 meses**, prorrogáveis por igual período, até o limite estabelecido na Lei 14.133/2021.

Área Requisitante

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Finanças	ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

2. Dos requisitos para a Contratação

A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

A CONTRATADA deverá atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

3. Levantamento de mercado/soluções

Foram analisadas contratações semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste Estudo Técnico Preliminar.

Ademais, mediante essa análise não se conseguiu vislumbrar outras soluções possíveis para atender a esta demanda, senão **o Pregão ou a Dispensa** para a contratação de plataforma Web para gestão de imposto sobre a propriedade territorial rural.

A opção pela contratação por **Pregão** em sua modalidade eletrônico proporcionará maior competitividade entre possíveis fornecedores, rigidez no processo de contratação na plataforma web, onde viabilizará a contratação de qualidade superior.

Do mesmo modo, pode-se utilizar a dispensa de licitação, considerando o baixo valor da contratação e o fato previsto no Plano Anual de Contratações, bem como o não fracionamento da despesa.

Constatou-se ainda nos certames pesquisados, que os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta contratam esses sistemas de forma semelhante. Dessa forma, não se vislumbra a justificativa que enseje a mudança da atual metodologia de contratações, até mesmo para evitar entendimentos inconsistentes por parte do mercado interessado.

É de suma importância ressaltar a necessidade de fundada justificativa no caso de escolha de pregão presencial, nos moldes dos ditames estabelecidos na lei 14.133/2021.

4. Descrição da solução como um todo

4.1. Responsabilidades e obrigações da contratada

A instituição a ser contratada deve realizar:

1. Levantamento técnico do VTN para atendimento à instrução normativa nº 1877 de 2.019.
2. Disponibilização do Mapa de Aptidão, por imagens de satélite de última geração, destacando em cada propriedade as áreas produtivas, identificação de plantios, assim como outras áreas e suas classificações (preservação, reserva legal, melhorias, etc.) Quando área de pastagem, disponibilizar calculadora para ajuste de rebanho em conformidade com a Instrução Normativa SRF Nº 256/2002.
3. Treinamento de utilização do software e consultoria para monitoramento de resultados.
4. Check list de cumprimento das ações das Instruções Normativas da RFB nº 1.640/2.016 e nº 1.877/2.019.
5. Emissões de notificações e intimações para procedimentos de fiscalização (requisição de documentos, diligências, prorrogações e outras que se fizerem necessárias), com emissão de Termo de Juntada de AR e de encaminhado de processo, totalmente integrado ao sistema dos Correios para automatização.
6. Controle dos processos à Receita Federal, com as formalidades regradas pela Norma de Execução Cofis nº 2 de 05 de julho de 2.013, mantendo copia integral em processo digitalizado de gerenciamento Eletrônico de Documentos, para consultas e utilizações futuras, por pelo menos 6 (seis) anos.

É vedada a subcontratação para a execução total ou parcial dos serviços, objeto desta licitação.

O prazo da contratação será de 12 meses, prorrogável até o limite de 60 meses, nos termos da lei 14.133/2021.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa dos quantitativos foi realizada com base na complexidade e descrição do objeto, e ainda conforme demanda registrada no Plano Anual de Contratações.

Item	Descrição	Quanti.
01	Contratação de empresa especializada, para disponibilização em plataforma WEB com rotina diária de backup, e App mobile (Androide e iOS), de informações geográficas e funcionalidade para gestão do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR)	01

6. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado para a contratação, caso seja escolhida a modalidade pregão, é de R\$ 18.000,00. Para tal valor, foram analisadas as contratações de objetos semelhantes em outros municípios, bem como de cotações realizadas com conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021.

[especificar os mecanismos utilizados para a elaboração da estimativa de valor, se foram cotações com as instituições, consideração de contratações anteriores, contratações de municípios que tenham características semelhantes etc]

7. Justificativa para o não parcelamento da solução

Justifica-se o não parcelamento da solução considerando a complexidade e a natureza do objeto, além de constituir um único serviço.

8. Contratações correlatas ou interdependentes

Não se aplica.

9. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações. Tal contratação de instituição que ofereça o serviço de gestão do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR) é imprescindível para a Administração Pública, uma vez que é necessário que haja empresa prestando o serviço elencado, para cumprir as exigências de convênio firmado com a União, para fiscalização do ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, em celebração pelo Memorando nº 100.284/2023 e tramitação documental pelo Memorando nº 122.793/2023 constando documentação juntada pelo e-CAC.

10. Resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada para a gestão do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR) visa atualizar as informações geográficas para gestão de imposto sobre a propriedade rural, com o fim de cumprir as exigências estabelecidas em convênio firmado com a União.

11. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

A Administração deverá tomar as seguintes providências previamente ao contrato:

-Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

-Acompanhamento rigoroso das ações previstas na descrição dos serviços apresentada para a execução do objeto a ser contratado.

12. Possíveis impactos ambientais e tratamentos

Por se tratar de serviço de natureza digital, não haverá impactos ambientais a serem observados.

13. Justificativa técnica para escolha da solução

[verificar os motivos para escolha do certame na modalidade indicada, com a descrição do objeto apresentada]

14. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º da IN 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

15. Anexos

Anexo I – Análise de riscos

16. Responsáveis

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretaria Municipal de Finanças

David Jabes
Auditor Tributário

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA DISPONIBILIZAÇÃO EM PLATAFORMA WEB COM ROTINA DIÁRIA DE BACKUP, E APP MOBILE (ANDROIDE E IOS), DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E FUNCIONALIDADE PARA GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR).

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano				
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.			Setor Requisitante	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.			Setor Requisitante	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.			Setor Requisitante	
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.			Setor Requisitante	

RISCO 02

Caso haja contrato, a Contratada não manter as condições de habilitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixa		Média		Alta
Id	Dano					
1.	Rescisão contratual					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Averiguar periodicamente a regularidade da Contratada				Fiscal do Contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Advertir por escrito a Contratada quando constatada a situação de irregularidade, com vistas a regularização, sob pena de rescisão contratual e responsabilização com sanções administrativas previstas em lei.				Fiscal do Contrato	

RISCO 03						
Caso haja contrato, a Contratada não executar de maneira satisfatória o contrato, deixando de atender às exigências estabelecidas em edital e termo de referência, bem como ao que é exigido na descrição do serviço a ser executado.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Rescisão contratual					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Averiguar periodicamente a execução do contrato				Fiscal do Contrato/Gestor do Contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Advertir por escrito a Contratada quando constatada a situação de irregularidade, com vistas a regularização, sob pena de rescisão contratual e responsabilização com sanções administrativas previstas em lei.				Fiscal do Contrato/Gestor do Contrato	

